a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm

N.º 66 — verão de 2021

Devaneios biológicos (II): nomes comuns das aves

Paulo Paixão
Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

O tradutor depara-se regularmente com textos que contêm nomenclatura zoológica e botânica vernacular em paralelo com a nomenclatura científica (Regulamento CITES(1), relatórios e outros documentos sobre o estado da natureza, a Diretiva Aves(2) e a Diretiva *Habitats*(3), espécies exóticas invasoras e outros aspetos da biodiversidade). Os nomes vernáculos das espécies contribuem para divulgar a biodiversidade junto de um público alargado. O mundo do exótico chega cada vez mais próximo de nós, através dos livros, da televisão, da Internet e das viagens. No entanto, os dicionários generalistas e os diversos recursos eletrónicos disponíveis estão quase sempre incompletos, não abrangendo muitas espécies ou grupos de espécies menos conhecidas, mas que há muito deixaram de ser um exclusivo das publicações científicas especializadas. Além disso, os dicionários raramente conseguem acompanhar a dinâmica de modernização da taxonomia, um domínio em constante evolução, ficando facilmente desatualizados e acumulando imprecisões e mesmo contradições.

As aves são um dos grupos de seres vivos mais bem estudados. Todas elas têm nomes comuns em várias línguas, mas, até agora, ainda não em português. Nesta língua, havia apenas listas nacionais dos países lusófonos, uma lista para a região do Paleártico Ocidental e poucas tentativas de compilação. Para colmatar esta lacuna, foi elaborada uma lista portuguesa de aves do mundo, em função de um conjunto de critérios, cujo resultado final se apresenta no livro *Os nomes portugueses das aves de todo o mundo: projeto de nomenclatura*. Este trabalho, concluído em julho de 2021 e publicado eletronicamente pelo autor em 5 de agosto de 2021(4), passa a ser divulgado também numa nova edição na separata n.º 1 d'*a folha*(5). A lista atualizada também está disponível em folha de cálculo editável (.xlsx)(6). A tradução do nomes das aves toma por referência a versão 11.2, de julho de 2021, da taxonomia do Comité Ornitológico Internacional (IOC)(7), recentemente reorganizado sob a designação União Internacional dos Ornitólogos(8). A taxonomia do IOC está em atualização permanente, sendo publicadas novas listas completas duas vezes por ano, para espelhar as seguintes alterações:

- novas espécies descritas;
- cisão de espécies identificadas em duas ou mais espécies;
- agregação de duas ou mais espécies numa só, passando uma ou mais a subespécie da outra;
- alteração taxonómica dos nomes científicos com mudança de género ou de família;
- reordenamento da sequência taxonómica das espécies;
- correção ortográfica de nomes científicos.

O método de elaboração deste projeto incluiu o levantamento e compilação dos nomes de aves existentes na lusofonia, a sua comparação com outras línguas, a avaliação das características morfológicas, comportamentais e ecológicas de cada espécie, bem como a sua distribuição geográfica e história evolutiva. Estabeleceram-se critérios para a atribuição de descritores específicos e aplicaram-se regras de ortografia. Dá-se também uma breve panorâmica da história da exploração ornitológica no mundo lusófono. Como resultado final, apresenta-se uma proposta de nomes portugueses normalizados para todas as espécies de aves do mundo.

O objetivo foi criar uma lista padronizada com um único nome vernáculo técnico português para cada espécie do mundo segundo a taxonomia do IOC, com o intuito de facilitar a comunicação global. Isso não impede a existência de listas nacionais, nem se pretende que em todos os países as espécies passem a ter os mesmos nomes. De igual modo, considera-se importante não deixar esquecer os nomes regionais e outros de caráter popular, os quais constituem uma riqueza linguística e são de grande utilidade em determinados contextos. Estes factos (nomes nacionais e regionais) têm particular relevância no caso de espécies de muito ampla distribuição e no contexto alargado do português. É importante manter e valorizar essa diversidade nomenclatural, que no fundo é uma manifestação cultural e uma forma de diversidade biológica.

Alguns destaques:

- aturado trabalho de pesquisa, recolha, seleção criteriosa e normalização ortográfica e toponímica dos nomes de todas as aves em português;
- nomes únicos para todas as espécies;
- soluções para nomes que designam espécies diferentes em Portugal e no Brasil;
- definição de um conjunto de oito critérios de seleção de nomes;
- nomes de aves sem nomes de pessoas — uma abordagem moderna que se afasta de uma prática com vários séculos, mas cada vez mais contestada, e que começa a ter vários seguidores (p. ex. listas mundiais em dinamarquês e norueguês e lista nacional argentina);
- fim da dualidade de nomes (português europeu / português do Brasil) — a referência linguística e cultural do autor é o português europeu, pelo que se lhe dá preferência para espécies paleárticas, africanas, orientais e australasiáticas, adotando-se designações do português do Brasil para as espécies e famílias de distribuição neotropical;
- aplicação rigorosa de regras ortográficas e gramaticais;
- toponímia de acordo com as opiniões mais recentes de especialistas portugueses nesta matéria;
- utilização dos nomes primários já consagrados, ou parte dos mesmos, quando isso não colide com os princípios acima mencionados;
- justificações simples e curtas em caso de desvio a esses nomes consagrados;
- criação de novos nomes para espécies ou grupos de espécies que ainda não tinham nome em português;
- nomes paracientíficos portugueses (p. ex. *anatídeos*) em paralelo com nomes comuns (neste exemplo: *patos, gansos, cisnes*) representativos de grupos taxonómicos;
- breve resenha histórica da exploração ornitológica nos países de língua portuguesa que não Portugal;
- extensa lista bibliográfica.

Importa sublinhar que, por iniciativa de outros autores, passou a estar também disponível, em agosto de 2021, uma atualização da versão portuguesa (Portugal) da plataforma eBird(9) de registo de observações de aves, que integra dados de ciência-cidadã. Neste caso, ao contrário do preconizado em *Os nomes portugueses das aves de todo o mundo: projeto de nomenclatura*, os nomes das aves em português (Portugal) para o eBird foram escolhidos exclusivamente sob o ponto de vista do utilizador de Portugal, não retomando, por exemplo, muitos nomes bem consagrados nos países de língua portuguesa, como os das aves do Brasil(10). Os dois projetos foram elaborados quase em simultâneo e de forma independente, sem que cada um tivesse conhecimento do outro. Não obstante divergirem nos critérios seguidos, nos nomes propostos e nos objetivos finais, está em curso um acompanhamento mútuo dos resultados obtidos. Finalmente, é de assinalar também a publicação recente de uma atualização da lista das aves do Brasil, que é um recurso de livre acesso disponibilizado pelo Comité Brasileiro de Registros Ornitológicos(11)(12).

paulo.domingos-paixao@ec.europa.eu

(1) Regulamento (CE) n.º 338/97 do Conselho, de 9 de dezembro de 1996, relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio (consolidação 1.1.2020), https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:01997R0338-20200101&from=PT.

(2) Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens (consolidação 26.6.2019), https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:02009L0147-20190626&from=PT.

(3) Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (consolidação 1.7.2013), https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:01992L0043-20130701&from=PT.

(4) Paixão, P., *Passarada: Observações de Aves e Natureza — Os Nomes Portugueses das Aves de Todo o Mundo: Projeto de Nomenclatura*, http://pdpaixao.blogspot.com/p/os-nomes-portugueses-das-aves-do-mundo.html.

(5) Paixão, P., *Os Nomes Portugueses das Aves de Todo o Mundo: Projeto de Nomenclatura*, 2.ª ed., *a separata*, n.º 1, suplemento d'«a folha», n.º 66 — verão de 2021, https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha66_separata1_pt.pdf.

(6) Paixão, P., *IOC 11.2 Paixao pt.xlsx*, https://docs.google.com/spreadsheets/d/1q-IRNol5nk2oJzQJtI6y23Cz2a48y53s/edit#gid=21799351.

(7) Gill, F. (ed.), Donsker, D. (ed.), Rasmussen, P. (ed.), *IOC World Bird List (v11.2)*, 2021, https://www.worldbirdnames.org/.

(8) União Internacional dos Ornitólogos (IOC), https://www.internationalornithology.org/.

(9) eBird, *Nomes das aves no eBird*, 3.5.2021, https://support.ebird.org/pt-PT/support/solutions/articles/48000804865-nomes-das-aves-no-ebird.
Em vez de apresentar uma entrada única para cada língua, o eBird disponibiliza preferências linguísticas regionais, que no caso do português são quatro: português (Açores), português (Brasil), português (Madeira) e português (Portugal).

(10) O Brasil representa quase três quartos da população dos países onde o português é o idioma oficial. A avifauna brasileira é composta por cerca de 17 % das espécies de aves de todo o mundo. Por isso, os nomes brasileiros das aves brasileiras fazem todo o sentido, não apenas no Brasil, mas também numa perspetiva de universalidade da língua portuguesa, cuja força, presença e expressão mundial só têm a ganhar quando a língua é trabalhada de forma abrangente.

(11) Pacheco, J. F., Silveira, L. F., Aleixo, A. et al., «Annotated checklist of the birds of Brazil by the Brazilian Ornithological Records Committee — second edition», *Ornithology Research*, vol. 29, n.º 2, junho de 2021 (atual. 26.7.2021), https://link.springer.com/article/10.1007/s43388-021-00058-x.

(12) Pacheco, J. F., Silveira, L. F., Aleixo, A. et al., *Lista Comentada das Aves do Brasil pelo Comité Brasileiro de Registros Ornitológicos — segunda edição*, 26.7.2021, https://zenodo.org/record/5138368#.YRPjn4gzZPY.



Dia da Presidência Portuguesa da DGT: «O português na encruzilhada»

Anabela Pereira
Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Uma língua é muito mais do que um conjunto de regras gramaticais e vocabulário, é uma forma de apreender o mundo circundante. Tal como um organismo vivo, está em constante evolução e é influenciada pelo contexto em que os falantes se inserem. A língua portuguesa, levada por via marítima aos quatro cantos do mundo, enraizou-se e desenvolveu-se em sintonia com culturas exóticas, sujeita a um processo de osmose linguística e cultural que a enriqueceu e enriquece continuamente. Ao longo do tempo, evoluiu e deixou de estar circunscrita a Portugal Continental, passando a ser instrumento de comunicação de cerca de 280 milhões de falantes, espalhados pelo mundo fora. O português é hoje uma língua global, e uma das que mais cresce a nível europeu, a par do inglês e do espanhol. Como tal, diferentes opções e desafios se abrem à língua portuguesa.

Em cada semestre, a Comissão Europeia celebra as línguas dos países que ocupam a presidência rotativa do Conselho da União Europeia. Por ocasião da Presidência Portuguesa no primeiro semestre de 2021, o Departamento de Língua Portuguesa da Direção-Geral da Tradução organizou no dia 5 de maio, Dia Mundial da Língua Portuguesa, uma conferência para celebrar a enorme riqueza de variedades nos países de expressão de língua portuguesa.

Na primeira parte do evento, José Pedro Ferreira, linguista ao serviço do Departamento de Língua Portuguesa da Direção-Geral da Tradução da Comissão Europeia, ilustrou a variação linguística de forma muito expressiva, com uma torrente de palavras de consonância e grafia insólitas, mostrando que basta querer para se ver a diversidade da língua, simultaneamente reflexo e veículo da nossa riqueza cultural, e que há uma miríade de influências e percursos muito diversos, muitas vezes bem visíveis mas passando despercebidos diante dos nossos olhos e ouvidos, que impedem que se possa tomar o português europeu como entidade homogénea. A fechar a primeira parte da sessão, John Evans, tradutor do Departamento de Língua Inglesa, deu-nos conta da sua experiência como tradutor de português, aproveitando o ensejo para contar várias histórias curiosas recolhidas do seu trabalho de todos os dias.

Na segunda parte, três excelentes oradores convidados, de diferentes países e com percursos profissionais ricos e diversificados, partilharam connosco a sua visão da evolução da língua portuguesa, cuja chave para a expansão reside na sua plasticidade e adaptabilidade aos diferentes ambientes onde é veiculada.

Edleise Mendes tem uma longa carreira académica dedicada ao estudo e ao ensino do português e à formação de docentes no Brasil. No seu sotaque de sonoridade musical, falou de como os seus estudos universitários lhe abriram horizontes linguísticos insuspeitados, ganhando consciência das «línguas dentro da língua». A imensa riqueza linguística do Brasil, que conta cerca de 270 línguas indígenas, influenciou profundamente a língua portuguesa. Como Edleise diz, «a língua portuguesa é hoje maior que o gigante Brasil ou o pai Portugal. A língua portuguesa insurgiu-se, rebelou-se, não aceita mais prisões porque a sua maior força está na capacidade de reviver e desdobrar-se em variados lugares, sendo marcada pelos que fizeram dela a sua língua.»

Para Edleise, o potencial do português no século XXI reside na sua grande diversidade, sem os entraves de ideias passadas, que deixaram de refletir a realidade dos nossos tempos. Na sua atividade de formadora de docentes, apercebeu-se que os professores de países lusófonos fora do eixo Portugal-Brasil sentem a necessidade de ensinar a língua de acordo com o modo como a vivem, como a apreendem e como dela se apropriam. Na sua visão, o futuro da língua portuguesa passa pela construção de um diálogo intercultural entre todos os que vivem nesta língua e que constantemente a mudam, a transformam, a enriquecem. Apesar de o mundo ter sido sacudido recentemente por uma

grave crise sanitária, acredita num horizonte promissor para o português e para toda a riqueza linguística e cultural de que é portador.

O orador seguinte foi João Melo, um conceituado escritor, jornalista e político angolano, que, não sendo linguista, é um acérrimo defensor do português como língua nacional angolana e da normalização desta variedade. Para ele, a língua é um dos elementos importantes na construção da identidade e, em Angola, a definição das línguas nacionais tem dado origem a debates intrincados e apaixonados. O que originalmente era a língua dos colonizadores, com o passar do tempo ganhou cores, sabores e sons locais, transformou-se, passando a integrar interpretações próprias dos povos locais. Mas, em Angola, a norma é ainda a ausência de normas e esta variedade ainda não foi registada, formulada, nem objeto de legislação. Para João Melo, todos falam de uma variedade angolana do português, mas ninguém sabe o que ela é. Todo o trabalho linguístico está ainda por fazer: a recolha do vocabulário ortográfico, a compilação de um dicionário de português angolano e a descrição dos diferentes modos de utilização do português.

Como escritor que passou a vida entre Angola, Brasil e Portugal, João Melo arroga-se a liberdade de transitar entre diferentes variedades de português, de escolher vocábulos e construções de cuja origem perdeu o rasto, numa caldeirada de origens que traduz a sua visão do português como língua pluricêntrica. A sua pluma contribui irrevogavelmente para a construção de uma língua mais aberta e alargada e para a consolidação daquilo que será a variedade angolana.

A expansão da utilização do português em Angola, tanto em meio urbano como rural, é hoje uma realidade. É cada vez maior a compreensão e a aceitação de que o português é uma língua nacional angolana, mas o reconhecimento formal deste estatuto passará pela normalização da variedade angolana, subjacente ao conceito da pluricentrismo do português.

A última oradora, Margarita Correia, vem do meio académico universitário de Portugal, onde ensina Linguística Portuguesa, Tradução e Terminologia. De origem luso-venezuelana, integrou na perfeição os cânones da língua portuguesa, mas defende acerrimamente a evolução da língua em sintonia com as realidades do terreno. Na sua intervenção, colocou em destaque um aspeto particular da evolução da língua portuguesa, provocada por um ato político de importância capital para o país: a adesão à União Europeia em 1986. Na altura, o país viu-se numa contingência, pois não dispunha de cursos de tradução. A primeira geração de tradutores recrutados para a União Europeia (UE) não tinha formação específica e foi necessário desenvolver rapidamente recursos linguísticos de apoio à função de tradução.

Para Margarita Correia, o desenvolvimento da base de dados terminológica EURODICATOM e, mais tarde, da base IATE(1), e a publicação de um boletim terminológico interinstitucional («a folha»)(2) tiveram um impacto importante na formação de tradutores em Portugal e no enriquecimento da língua. O português formal e, em particular, o português usado em domínios de especialidade, deve muito lexicalmente aos serviços de tradução da UE, que enriqueceram a língua com todos os vocábulos cunhados em Bruxelas e no Luxemburgo. Margarita instou os serviços de tradução da UE a partilharem com as universidades um máximo das suas pesquisas, a fim de apoiarem eficazmente a formação dos futuros tradutores.

O evento, organizado em formato virtual, teve a participação de mais de uma centena de colegas das diferentes instituições europeias, que tomaram por completo todo o tempo disponível para questões e comentários. As reações colhidas e a avaliação final são muitíssimo positivas, mostrando que o conhecimento do espaço de língua portuguesa e da sua diversidade têm o maior interesse para os tradutores das instituições europeias.

anabela.pereira@ec.europa.eu

(1) *European Union Terminology: IATE*, https://iate.europa.eu.
(2) Comissão Europeia, «a folha» — Boletim da língua portuguesa, https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm.



Tendências da língua portuguesa: as inócuas e as iníquas (IX)

Jorge Madeira Mendes
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

No n.º 49 d'«a folha»[1] —, publiquei, às páginas 27-29, o artigo *Tendências da língua portuguesa: as inócuas e as iníquas (II)*, no qual assinalei a crescente adulteração que, em Portugal, está a sofrer a formação clássica do futuro e do condicional dos verbos, designadamente quando à forma verbal se juntam pronomes átonos, quer diretos (*o*, *a*, *os*, *as*) quer indiretos (*me*, *te*, *lhe*, *nos*, *vos*, *lhes*).

Assim, exemplificando com o verbo «ter», formas do futuro como *tê-lo-ei*, *tê-los-ás*, *tê-la-á*, *tê-las-emos*, *ter-me-eis*, *ter-lhes-ão*, *ter-mo-ás*, *ter-tas-ão*, *ter-lhas-á*, *ter-vo-lo-emos* começam a ser substituídas por *terei-o*, *terá-los* [ou *terás-os*?], *terá-a*, *teremo-las* [ou *teremos-as*?], *tereis-me*, *terão-lhes*, *terás-mo*, *terão-tas*, *terá-lhas*, *teremos-vo-lo* [ou *teremos-vos-o*?]…

De modo idêntico, formas do condicional do mesmo verbo exemplificativo, como *ter-me-ia*, *ter-te-ias*, *tê-los-ia*, *tê-las-íamos*, *ter-vos-íeis*, *tê-la-iam*, *ter-mo-ias*, *ter-tas-iam*, *ter-lhas-ia*, *ter-vos-íamos*, *ter-mo-ias*, *ter-tas-iam*, *ter-lhas-ia*, *ter-vo-lo-íamos* estão a derivar para *teria-me*, *terias-te*, *teria-os*, *teríamo-las* [ou *teríamos-as*?], *teríeis-vos*, *teriam-na*, *terias-mo*, *teriam-tas*, *teria-lhas*, *teríamos-vos*, *terias-mo*, *teriam-tas*, *teria-lhas*, *teríamos-vo-lo* [ou *teríamos-vos-o*?]…

A contragosto (muito a contragosto, devo sublinhar), sou talvez capaz de digerir esta tendência como inócua, por muito que ela fira os ouvidos (e a vista) de quem se habituou à regra clássica… e desde que se encontre uma solução razoável para caricaturas do tipo *terás-os*, *teremos-as*, *teremos-vos-o*, *teríamos-as*, *teríamos-vos-o*.

Todavia, uma outra tendência, que não sei se classifique como «inócua», mas antes como «iníqua», desenha-se com nitidez crescente nos órgãos de informação portugueses: a formação dos tempos futuro e condicional mediante um novo auxiliar — o verbo «ir». O verbo principal fica no infinito e o tempo é designado por este auxiliar. Tomando sempre como exemplo o verbo «ter», aparece, em vez de «terá», «irá ter»; e, em vez de «teria», «iria ter». Este auxiliar «ir» desempenha, pois, uma função de «muleta», denunciada, sobretudo, nas formas verbais que comportam os supramencionados pronomes átonos, quer diretos (*o*, *a*, *os*, *as*) quer indiretos (*me*, *te*, *lhe*, *nos*, *vos*, *lhes*). Para simplificar, diz-se, para o futuro, *irei tê-lo*, *irás tê-los*, *irá tê-la*, *iremos tê-las*, *ireis ter-me*, *irão ter-lhes*, *irás ter-mo*, *irão ter-tas*, *irá ter-lhas*, *iremos ter-vo-lo* [ou *iremos ter-vos-o*?]… e, para o condicional, *iria ter-me*, *irias ter-te*, *iria tê-los* [ou *ter-os*?], *iríamos tê-las* [ou *iríamos ter-as*?], *iríeis ter-vos*, *iriam tê-la* [ou *iriam ter-a*?], *irias ter-mo*, *iriam ter-tas*, *iria ter-lhas*, *iríamos ter-vos*, *irias ter-mo*, *iriam ter-tas*, *iria ter-lhas*, *iríamos ter-vo-lo* [ou *iríamos ter-vos-o*?]…

Classifico esta tendência como *iníqua*, porque representa um empobrecimento em relação à elegância das formas clássicas. Revela degradação no ensino da língua portuguesa.

Podemos chamar «muleta» a um artifício de linguagem destinado a colmatar deficiências de conhecimento. E a tendência iníqua que atrás caraterizei é um triste exemplo de muleta dessa natureza.

Mas nem sempre as muletas são negativas. Também servem, amiúde, para realçar determinadas formas de expressão. Em português, a partícula «é que» destaca-se como uma das mais clássicas. Anda normalmente associada a incongruências gramaticais, mas enraizou-se, a ponto de se tornar um elemento incontornável do idioma. Com efeito, uma análise lógica excluiria, por absurdas, formulações do seguinte tipo: «O tempo está bom, eu *é que* não quero sair»; «Eles *é que* sabem»; «Tu *é que* podias telefonar»; «Das últimas notícias *é que* nada sabemos»…

Dado, porém, que uma língua não é um sistema matemático no qual predomine, inflexível, a lógica, forçoso se tornou avalizar estas formas de expressão. E a intercalação «é que» ganhou assim uma posição de direito próprio na Gramática, sob a designação de *partícula de realce* (no Brasil, conhecida também como «partícula expletiva»).

Confesso que não saberia substituir as proposições acima exemplificadas por outras mais «lógicas» sem, inevitavelmente, perder o tom enfático que a dita partícula lhes confere. Com efeito, a formulação direta e prosaica «Eles sabem» é muito menos expressiva do que a enfática «Eles *é que* sabem»: a primeira limita-se a uma constatação; a segunda ilustra e complementa mais energicamente um contexto.

Importa, contudo, não cair no recurso excessivo a este circunlóquio. Por exemplo, em frases como «Por que *é que* não disseste?» ou «Não sei como *é que* hei de fazer isto», é óbvio que a partícula *é que* está a mais, não desempenhando aqui outro papel senão o de muleta dispensável. As frases ficariam muito mais claras em formas simples e diretas como «Por que não disseste?» e «Não sei como hei de fazer isto». A muleta não enfatiza nem realça, apenas complica.

jorge.mendes909@gmail.com

---

(1) Mendes, J. M., «Tendências da língua portuguesa: as inócuas e as iníquas (II)», «a folha», n.º 49 — outono de 2013, https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha49_pt.pdf.



Um aparte à parte (VIII)

Jorge Madeira Mendes
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Não diga «*São necessárias* tomar medidas». Diga «**É necessário** tomar medidas».

Explicação:
Aquilo que é necessário não são medidas — o que é necessário é *tomar* (medidas ou qualquer outra coisa).
A situação seria diferente se disséssemos, simplesmente, «São necessárias medidas», caso em que o necessário seriam, de facto, as medidas (e não o tomá-las).

Idênticas considerações se poderiam tecer em relação a frases do tipo «As medidas que *são necessárias* tomar». Forma correta: «As medidas que **é necessário** tomar». Importa analisar aquilo que realmente é necessário — um substantivo: «medidas»; ou uma ação: «tomar (as medidas ou o que for)».

jorge.mendes909@gmail.com

Testes PCR, há muitos? (I)

Paulo Correia
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

> *Alors qu'ils étaient prêts à s'envoler pour Lisbonne ce lundi matin* [3.5.2021], *une quinzaine de passagers ont été refusés d'embarquer à la dernière minute, à l'aéroport de Zaventem. En cause? Un test Covid qui s'est avéré ne pas être le bon.*
> *"On nous a refusé l'embarquement en nous disant que notre test était juste un 'PCR' et pas un 'PCR RT'", explique l'une des passagères lésées à nos confrères de LN24. "Personne ne savait quelle était la différence entre le PCR et le PCR RT, même pas les hôtesses", poursuit la voyageuse.*(1)

As restrições de ordem sanitária às viagens na União Europeia evoluíram positivamente com a introdução, a 1 de julho de 2021, dos **certificados digitais COVID da UE**, sobretudo para os passageiros já completamente vacinados há mais de 14 dias (com certificado de vacinação) ou recuperados da COVID-19 (com certificado de recuperação). Esses passageiros passaram a estar dispensados (em quase todos os casos) da realização prévia de testes de despistagem do SARS-CoV-2.

Já aos passageiros não vacinados ou não recuperados continua a ser requerida a apresentação obrigatória de comprovativo de teste de despistagem da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo (comprovado, nomeadamente, com certificado de teste), que pode muitas vezes ser igualmente com resultados negativos de testes rápidos de antigénio. Porém, em certas circunstâncias — variantes preocupantes, valores elevados de indicadores epidemiológicos, etc. —, as companhias aéreas, por imposição das autoridades dos países ou regiões de destino, podem continuar a requerer explicitamente um **teste PCR negativo**, geralmente realizado nas últimas 72 horas.

Assim, por exemplo, de acordo com o sítio Web oficial *Re-open EU*, da União Europeia (que fornece apenas uma tradução automática inglês-português(2) — e sem revisão(3)), para viajar para a Bélgica a partir de Portugal (classificado «zona vermelha» pelas autoridades belgas), as instruções são as seguintes(4):

> A Bélgica aceita o Certificado Digital de COVID-19 da UE (EUDCC).
> (…)
> Os viajantes que chegam de uma zona «vermelho» e que são titulares de um EUDCC estão isentos de outros requisitos de testes e quarentena se o seu EUDCC contiver:
> - um certificado de vacinação completa (…)
> - um certificado de recuperação da COVID-19 (…)
> - um teste **PCR** pré-partida realizado não antes de 72 horas antes da chegada. Os residentes na Bélgica e as pessoas de nacionalidade belga podem substituir o teste PCR antes da partida por um teste PCR realizado no prazo de 48 horas a contar da chegada, permanecendo em autoisolamento enquanto aguardam o resultado do teste.

Isto, embora o atual Regulamento Certificado Digital COVID da UE(5) refira **testes moleculares de amplificação de ácidos nucleicos** (TAAN) em geral, para a deteção da presença do ácido ribonucleico (ARN) do SARS-CoV-2, e não um teste TAAN específico — o **teste PCR**.

Se para viajar para Portugal já foi necessário um teste PCR negativo antes da partida, atualmente a situação é diferente, sendo mesmo aceites os resultados de testes rápidos de antigénio (TRAg)(6), realizados nas últimas 48 horas, isto para quem não tenha certificado de vacinação ou recuperação válido. Os TRAg estão igualmente previstos no Regulamento Certificado Digital COVID da UE(7). Ainda de acordo com a tradução automática inglês-português de *Re-open EU*(8):

> Portugal começou a aceitar «certificados UE Digital COVID» (EUDCC) a partir de 1 de julho de 2021. Os titulares do EUDCC serão autorizados a entrar em Portugal, sem estarem sujeitos a outras restrições (testes ou quarentena), desde que o seu certificado contenha:
>
> - Prova de vacinação;
> - Prova de recuperação da COVID-19;
> - Resultado negativo de um teste de COVID-19.
>   Tanto a **PCR** como os testes antigênicos são aceitos.
>   Validade: 72 horas para testes PCR, 48 horas para testes RAT

Já a TAP indica, entre outras, as seguintes restrições de viagem para Portugal, em que elenca de forma não exaustiva vários dos testes TAAN aceites[9]:

> Passageiros a entrar ou transitar por Portugal, devem apresentar comprovativo de realização de teste para rastreio da infeção por SARS-CoV-2, com resultado negativo, ou ser-lhes-á negado o embarque (incluindo cidadãos portugueses, residentes em Portugal e seus familiares):
>
> - TAAN — Teste de amplificação de ácidos nucleicos (**RT-PCR**, **NEAR**, **TMA**, **LAMP**, **HDA**, **CRISPR**, **SDA**, etc.), realizado nas últimas 72h que antecedem o embarque no primeiro ponto da viagem
>
> OU
>
> - Teste Antígeno (**TRAg**) realizado nas últimas 48h que antecedem o embarque no primeiro ponto da viagem
>
> (…) A partir de 1 de julho de 2021, é permitida a realização de viagens, por qualquer motivo, com destino a Portugal por viajantes providos de um Certificado Digital COVID.

Estes requisitos estão, obviamente, sustentados na legislação em vigor nos países ou regiões da União Europeia, que no caso português fala em **testes RT-PCR**, juntando-lhe agora a nova sigla **TAAN**:

> As companhias aéreas só devem permitir o embarque dos passageiros de voos com destino ou escala em Portugal continental mediante a apresentação, no momento da partida, de comprovativo de realização de **teste molecular por RT-PCR para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo**, realizado nas 72 horas anteriores à hora do embarque, competindo às companhias aéreas a verificação da existência do referido teste no momento da partida, sem prejuízo de verificação aleatória, à chegada a território nacional continental, por parte da Polícia de Segurança Pública ou do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).[10]
>
> b) Certificado de teste, que ateste que o titular foi sujeito a:
> i) Um teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (**TAAN**), nas últimas 72 horas, com resultado negativo;
> ii) Um teste rápido de antigénio enumerado na lista elaborada pela Comissão Europeia com base na Recomendação do Conselho de 21 de janeiro de 2021, relativa a um quadro comum para a utilização e a validação dos testes rápidos de deteção de antigénios para a COVID-19 e o reconhecimento mútuo dos resultados dos testes na UE, nas últimas 48 horas, com resultado negativo;
> (…)
> A apresentação de Certificado Digital COVID da UE dispensa a realização de testes para despistagem da infeção por SARS-CoV-2 por motivos de viagem.[11]

A questão é que a generalidade das pessoas, para além de já conhecer bem a sigla **PCR**, conhecer menos bem a sigla **RT-PCR** e quase desconhecer a sigla **TAAN**, não sabe bem do que se está a falar. Tudo fica ainda mais complicado quando está longe de estar normalizada a terminologia utilizada pelos vários atores do processo, começando no legislador, passando pelas companhias aéreas, aeroportos, autoridades policiais e acabando nos laboratórios que realizam os testes.

Na oferta de serviços dos laboratórios que operam em Portugal ocorrem designações variadas. Exemplos (excluindo os TRAg e os testes serológicos):

- teste PCR[12] (Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa),
- teste RT-PCR *versus* PCR rápido[13] (Joaquim Chaves Saúde),

- teste molecular (RT-PCR) *versus* teste molecular rápido(14) (Abbott ID NOW™) (Cruz Vermelha),
- PCR *versus* PCR Express(15) (Synlab),
- PCR Standard(16) (Unilabs), nas modalidades *walk-thru* e *drive-thru*,
- análise PCR(17) (Eurofins), nas modalidades recolha nasofaríngea *versus kit* gargarejo *self-sampling* com *drop-off box*.

Na apresentação dos resultados dos laboratórios abundam sinónimos ou quase sinónimos, que correspondem a diferentes níveis de precisão da linguagem, como se pôde verificar fazendo um pequeno apanhado dos textos que acompanhavam os resultados negativos obtidos nos últimos meses a um ano por pessoal da DGT e seus familiares por motivo de viagens aéreas:

pt	en
ARN VIRUS SARS-CoV-2 (COVID-19): Não detectável **RT-PCR**	SARS-COV-2 RNA Result: UNDETECTABLE **RT-PCR**
ARN SARS-CoV2 — COVID-19: Não detetado **PCR** — Polymerase Chain Reaction, real-time, Multiplex (…) Teste em multiplex de várias regiões do genoma vírico	SARS-CoV2 RNA Not detected **PCR** — Polymerase Chain Reaction, real-time, Multiplex
SARS-CoV-2 (COVID-19), Pesquisa de RNA PCR em tempo real (**RT-PCR**) Não detetável	SARS-CoV-2 (COVID-19), RNA (…) Negative
Real Time Polimerase Chain Reaction (…) Coronavírus [SARS-CoV-2] Não detectável	Real Time Polimerase Chain Reaction (…) Coronavirus [SARS-CoV-2] Not detectable
Pesquisa de coronavírus (COVID-19) [**PCR**] Não detectável	—
Teste **RT-PCR** para COVID-19: SARS-CoV-2 not detected (NEGATIVE)	COVID-19 **RT-PCR** test: SARS-CoV-2 not detected (NEGATIVE)
Teste **PCR para RT** COVID-19: negativo	COVID-19-**RT-PCR** test: Negative
Pesquisa de Coronavírus (Polimerase Chain Reaction) (…) Resultado: Coronavírus [SARS-CoV-2] Negativo	Coronavirus Research Method (Polimerase Chain Reaction) (…) Result: Coronavírus [SARS-CoV-2] Negative
—	**RT-qPCR** SARS-CoV-2: not detected
—	**RT-PCR** COVID-19 (…) Negative. Viral RNA not detected
—	The detection by **RT-PCR** of the Coronavirus SARS-Cov-2 (Covid19) is negative
—	**RT-PCR** (…) COVID-19 virus NOT detected

E exemplo de resultado de teste realizado na Cruz Vermelha Portuguesa e transcrição desse resultado para o respetivo certificado digital de teste:

pt	en
TESTE PESQUISA SARS-COV-2 (COVID-19) (…) Método: Teste Molecular de Amplificação de Ácidos Nucleicos (TAAN) — **RT-PCR** (…) Resultado: NEGATIVO	RESEARCH TEST SARS-COV-2 (COVID-19) (…) Method: COVID-19 Nucleic Acid Amplification Test (NAAT) — **RT-PCR** (…) Result: NEGATIVE
DOENÇA OU AGENTE: COVID-19 TIPO DE TESTE: Amplificação de ácidos nucleicos com sonda detectora (**PCR**) (…) RESULTADO DO TESTE: Não detectado	DISEASE OR AGENT TARGETED: COVID-19 TYPE OF TEST: Amplificação de ácidos nucleicos com sonda detectora (**PCR**) (…) RESULT OF THE TEST: Não detectado

Assim, será um PCR o mesmo que um RT-PCR? E um RT-qPCR pode ser aceite? E se for multiplex, conta? E um passageiro que viaje com um LAMP ou um TMA negativo poderá ter problemas? E se for com um NEAR, HDA, CRISPR ou SDA? Mantêm-se condições propícias para situações desagradáveis, como as que ocorreram na Bélgica no aeroporto de Zaventem, e relatadas logo no início deste artigo?

O que significa PCR?

Que está por trás da sigla PCR? Em português já havia um **teste PCR**, o **teste da proteína C reativa**, previsto na lista de meios complementares de diagnóstico do Serviço Nacional de Saúde.

> A proteína C reativa (PCR) é um marcador mais sensível e específico da fase aguda da inflamação do que a velocidade de sedimentação eritrocitária (VS). Nas primeiras 24 horas de uma doença, a PCR estará aumentada, enquanto a VS poderá estar normal. Quando desaparece a causa da inflamação, a PCR voltará a ser normal ao fim de 24 horas, enquanto a VS, devido ao tempo necessário para a diminuição do excesso de fibrinogénio, permanecerá elevada durante vários dias.(18)

Porém, o que se pretende na atual situação pandémica é o resultado de um teste molecular de **pesquisa do vírus SARS-CoV-2** nos exsudados nasofaríngeo ou orofaríngeo, por meio de amplificação do ácido ribonucleico (ARN) do vírus. Que significa então PCR?

Sinal dos tempos, o PCR de que falam agora os técnicos de saúde e as autoridades no contexto da COVID-19 é uma sigla inglesa, a sigla de *polymerase chain reaction*, uma técnica de amplificação de ácidos nucleicos com provas dadas desde os anos oitenta do século XX na pesquisa da presença, mesmo em quantidades ínfimas, de uma cadeia específica de ácido desoxirribonucleico (ADN) em amostras biológicas. Esta técnica de reação enzimática cíclica tinha designações em português — agora ignoradas(19) — **reação em cadeia da polimerase** (RCP) ou **reação de polimerização em cadeia**(20) (RPC). Exemplos extraídos de trabalho académico e de legislação europeia:

> Decorria o ano de 1986 quando Kary Mullis descreveu pela primeira vez a técnica de **reação em cadeia da polimerase** (Polimerase Chain Reaction – PCR), a qual viria a revolucionar a investigação forense.(21)

> (…) confirmação da presença de *Treponema pallidum* em exsudados ou tecidos provenientes de lesões por **reação de polimerização em cadeia** (RPC)(22)

Mais uma vez, perante situações novas, a tendência da comunidade técnica foi ignorar o acervo terminológico disponível, preferindo criar novas camadas de terminologia e siglas, importadas diretamente do inglês. Assim, tínhamos um teste PCR, agora temos dois: proteína C reativa e *polymerase chain reaction*.

A técnica da reação de polimerização em cadeia copia de forma controlada cadeias de ADN, pelo que não se pode aplicar diretamente ao SARS-CoV-2, que não possui ADN, pois é um ribovírus(23), composto por material genético de ARN de cadeia simples. Assim, é obrigatório recorrer a um passo prévio — a transcrição reversa ou inversa, ou **retrotranscrição** (o famoso RT) — de síntese de ADN complementar (ADNc) a partir de uma cadeia de ARN. Fala-se em retrotranscrição por oposição à transcrição(24) — processo pelo qual se produz ARN complementar a partir de ADN. Por isso se ouve falar também, com maior rigor, em **RT-PCR**, sigla inglesa de **retrotranscrição-reação em cadeia da polimerase**.

Mas as técnicas RPC e RT-RPC são técnicas gerais, pelo que a designação completa do teste terá que incluir o nome do vírus cujo material genético se procura. Qualquer coisa como, por exemplo, **teste de pesquisa do ARN do SARS-CoV-2 em exsudados nasofaríngeos ou orofaríngeos por retrotranscrição seguida de reação em cadeia da polimerase** ou, utilizando as siglas inglesas em voga, **teste RT-PCR do SARS-CoV-2**.

A terminologia pode ainda ser refinada e falar-se em **RT-qPCR**, que são **rRT-PCR**, siglas inglesas de **retrotranscrição-reação em cadeia da polimerase quantitativa** ou **retrotranscrição-reação em cadeia da polimerase em tempo real**, pois procuram-se resultados rápidos de teste, com a introdução de sondas fluorescentes na reação, que permitem avaliar visualmente (fluorómetro) a positividade ou negatividade de um teste. Está-se num contexto de testagem em massa e não num contexto de polícia científica em busca de um suspeito.

> Certificado Digital COVID UE de Teste
> 16. O Certificado é emitido após notificação no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE), componente laboratorial, de resultado negativo em testes de amplificação de ácidos nucleico (TAAN) para detetar a presença do RNA de SARS-CoV-2, que incluem os testes de reação em cadeia da polimerase antecedida de transcrição reversa (RT-PCR), convencional ou em tempo real (**rRT-PCR**), e testes moleculares rápidos utilizados, e durante 72h desde a data e hora de colheita.[25]

Informação para o pessoal em serviço nas portas de embarque de Zaventem e de outros aeroportos: um PCR do SARS-CoV-2 é necessariamente um RT-PCR. Um RT-qPCR também vale.

Outros TAAN

Em termos mais gerais, fala-se também agora em testes moleculares de amplificação de ácidos nucleicos — TAAN —, que se aplicam tanto a vírus de ADN como de ARN (neste caso, com um passo prévio de retrotranscrição). Isto é, novamente, testes que se aplicam a vários patógenos, não sendo específicos do SARS-CoV-2, tal como o PCR também não o é.

Há vários TAAN (sigla portuguesa!) de despistagem do SARS-CoV-2 (todos com siglas inglesas): os já clássicos **PCR** — o «padrão ouro» (em que a amplificação dos ácidos nucleicos é feita em ciclos sucessivos de desnaturação-hibridação-elongação com recurso a ciclos de diferentes patamares de temperatura) e os chamados **testes moleculares rápidos** recorrendo a vários métodos de amplificação isotérmica (por isso mais rápida) dos ácidos nucleicos, a saber:

- reação de amplificação da **endonuclease entalhadora** (NEAR, RT-NEAR)
- amplificação mediada por **transcrição** (TMA)
- amplificação isotérmica mediada por **alças** (LAMP, RT-LAMP)
- amplificação dependente da **helicase** (HDA, RT-HDA)
- amplificação por **deslocamento de cadeia** (SDA, RT-SDA)

Já o CRISPR não é em si um método de amplificação, mas está dependente de uma amplificação prévia da amostra.

- **repetições palindrómicas curtas agrupadas e regularmente interespaçadas** (CRISPR)

Algumas breves notas terminológicas:

> NEAR — A **endonuclease entalhadora** é uma enzima que corta a partir de dentro (endo-) apenas uma e não as duas cadeias do ADN complementar.
>
> LAMP — O qualificativo «mediada por alça», que se encontra em várias fontes, é a tradução direta de *loop-mediated*, adjetivo que descreve a forma das ligações de auto-hibridação ocorridas nas cadeias de ADN complementar durante a amplificação molecular. É essa auto-hibridação que, dispensando as fases de desnaturação por elevação de temperatura próprias do PCR, torna o processo isotérmico. Consequentemente, «**mediada por alças**» será uma designação mais explícita e correta, pois a auto-hibridação ocorre n vezes, criando n alças[26]. Em contrapartida a expressão «mediada por *loop*», tentadora quando não se investiga a forma como o teste se desenrola, remete os mais leigos para um processo em voltas completas sucessivas e não em ziguezagues ou lacetes, como é de facto aqui o caso.
>
> HDA — A helicase é uma enzima termoestável cuja ação é usada em vez do calor para separar cadeias do ADN complementar. O termo helicase ainda não tem entrada nos dicionários de língua portuguesa.
>
> CRISPR — Repetições regulares de sequências palindrómicas (capicuas) do genoma utilizadas por certos organismos para defesa imunitária antiviral.

Em futuro ou futuros artigos procurar-se-á explorar um pouco as técnicas e a terminologia associadas a diferentes testes TAAN, começando pelo PCR. Para quem tiver curiosidade, podem recomendar-se as lições do professor Douglas Adamoski no *Youtube*:

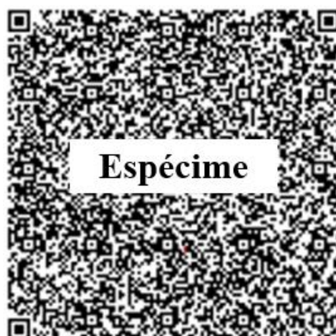
- RT-LAMP: Como funciona?[(27)]
- Como CRISPR e a técnica SHERLOCK detectam a COVID-19?[(28)]

Uma ou duas conclusões

A **normalização da terminologia** pareceria importante quando decisões tão drásticas como a recusa do embarque num avião ou da entrada num território estão nas mãos de pessoal de terra (no registo de bagagens e porta de embarque) ou de polícias que não têm necessariamente os conhecimentos para interpretar todas as diferentes formas como os laboratórios declaram não ter detetado a presença de SARS-CoV-2 em amostra de exsudado ou saliva do potencial viajante. Pessoal com a devida formação técnica, como médicos, enfermeiros, veterinários ou agrónomos, esses sim têm capacidade para perceber imediatamente se as diferentes formulações utilizadas pelos laboratórios na apresentação dos resultados dos testes querem ou não dizer o mesmo.

A falsa questão tem sido se o uso de qualquer outra língua que não o inglês colocaria problemas de intercompreensão. Mas, afinal, o uso quase exclusivo de siglas inglesas nos vários países parece não ter evitado cacofonias (retomando os termos da notícia da *Dernière Heure*), pois o **conhecimento** ou a falta dele é independente da língua utilizada. A IATE, a base terminológica interinstitucional da UE, tem feito um esforço notável para apresentar **terminologia multilingue** cobrindo a maioria dos conceitos associados à pandemia de COVID-19. Ver em anexo uma listagem das fichas IATE onde se podem encontrar os termos utilizados neste artigo.

Espera-se que o **certificado digital COVID da UE** possa dar uma ajuda à retoma da mobilidade. O pessoal de terra ou as polícias, ou mesmo pórticos que os substituam, terão apenas de verificar um código QR, válido, no caso dos testes, por um determinado número de horas, atribuído a quem tenha feito um teste adequado sem que tenha sido detetada a presença de SARS-CoV-2 em amostra de exsudado.



Mas atenção às letras pequenas do certificado digital COVID da UE:

> Este certificado não é um documento de viagem. As evidências científicas sobre a vacinação, teste e recuperação da COVID-19 continuam a evoluir, também em função de novas **variantes preocupantes** do vírus. Antes de viajar, verifique as medidas de saúde pública aplicáveis e as restrições existentes no local de destino.

Informação aos passageiros: mesmo que tenham um certificado digital válido informem-se sempre antes de viajarem, pois algum país pode ter acionado o «travão de emergência». Já foi o caso da Alemanha em relação a Portugal logo no início de julho devido à variante delta do SARS-CoV-2, considerada preocupante.

correiapms@gmail.com

Terminologia TAAN na IATE

en	pt	fr	IATE
annealing hybridisation	hibridação ligação emparelhamento	hybridation	1073600
antigen	antigénio (Ag)	antigène	1503455
antigen test	teste de antigénio teste antigénico	test antigénique	3545037
certificate of recovery	certificado de recuperação	certificat de rétablissement	3593185
clustered regularly interspaced short palindromic repeats (CRISPR)	repetições palindrómicas curtas agrupadas e regularmente interespaçadas	courtes répétitions palindromiques groupées et régulièrement espacées	3571519
complementary DNA (cDNA)	ADN complementar (ADNc)	ADN complémentaire (ADNc)	1073342
C-reactive protein (CRP)	proteína C reativa (PCR)	protéine C-réactive	1431386
CRP test	teste PCR	—	1019683
denaturation	desnaturação	dénaturation	1083357
deoxyribonucleic acid (DNA)	ácido desoxirribonucleico (ADN)	acide désoxyribonucléique (ADN)	1073333
elongation extension	elongação extensão alongamento	élongation	1684080
endonuclease	endonuclease	endonucléase	1684529
enzyme	enzima	enzyme	1206156
epidemiological indicator	indicador epidemiológico	—	3570073
EU Digital COVID Certificate (EUDCC)	certificado digital COVID da UE	certificat COVID numérique de l'UE	3593025
helicase	helicase	—	3593594
helicase dependent amplification (HAD)	amplificação dependente da helicase	—	3619827
immunoassay (IA)	imunoteste imunoensaio	immuno-essai	1039732
isothermal amplification	amplificação isotérmica	amplification isotherme	3590529
lateral flow immunoassay lateral flow immunochromatographic assay	imunoteste de fluxo lateral teste imunocromatográfico de fluxo lateral	—	3527998
loop-mediated isothermal amplification (LAMP)	amplificação isotérmica mediada por alça	amplification isotherme induite par boucle	3590529
multiplex polymerase chain reaction	reação em cadeia da polimerase multiplexada	—	297644
nicking	entalhe	—	3593059
nicking enzyme nicking endonuclease nickase	endonuclease entalhadora	entaillase	1685063
nicking enzyme amplification reaction (NEAR)	reação de amplificação da endonuclease entalhadora	—	3619823
nuclease	nuclease	nucléase	1478919
nucleic acid	ácido nucleico	acide nucléique	1073332
nucleic acid amplification technique (NAAT)	técnica de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN)	technique d'amplification des acides nucléiques	154085
nucleic acid amplification test (NAAT)	teste de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN)	—	3590762
palindrome	palíndromo	palindrome	1073374
polymerase	polimerase	polymérase	202106
polymerase chain reaction PCR	reação em cadeia da polimerase	amplification en chaîne par polymérase	1431892

rapid antigen test (RAT) rapid antigen detection test (RADT)	teste rápido de antigénio (TRAg)	test rapide de détection d'antigènes	3589468
real-time polymerase chain reaction quantitative polymerase chain reaction (qPCR)	reação em cadeia da polimerase em tempo real	—	3541735
real-time reverse transcription polymerase chain reaction (RT-qPCR)	retrotranscrição seguida de reação em cadeia da polimerase em tempo real	réaction en chaîne par polymérase en temps réel après transcription inverse	3563577
reverse transcriptase (RT)	retrotranscriptase (RT) transcriptase inversa (TI) transcriptase reversa (TR)	transcriptase inverse transcriptase réverse	1311710
reverse transcription (RT)	retrotranscrição (RT) transcrição inversa (TI) transcrição reversa (TR)	transcription inverse	1464555
reverse transcription loop-mediated isothermal amplification (RT-LAMP)	retrotranscrição seguida de amplificação isotérmica mediada por alças	—	3593280
reverse transcription-polymerase chain reaction (RT-PCR)	retrotranscrição seguida de reação em cadeia da polimerase	transcription inverse couplée à une réaction d'amplification en chaîne par polymérase	1904611
ribonucleic acid (RNA)	ácido ribonucleico (ARN)	acide ribonucléique (ARN)	1073359
SARS-CoV-2 variant	variante do SARS-CoV-2	variant du SARS-CoV-2	3592255
strand	cadeia	brin	1685043
strand displacement amplification (SDA)	amplificação por deslocamento de cadeia	—	3619823
swab	exsudado	—	3510249
test certificate	certificado de teste certificado de testagem	certificat de test	3593184
transcriptase	transcriptase	transcriptase	197392
transcription	transcrição	transcription	1073404
transcription-mediated amplification (TMA)	amplificação mediada por transcrição	—	3593274
vaccination certificate	certificado de vacinação	certificat de vaccination	3593227
variant of concern (VOC)	variante preocupante	—	3592561

(1) *DH*, «Cacophonie à Zaventem: des passagers refusés à l'embarquement pour un problème d'appellation de test», 4.5.2021, https://www.dhnet.be/actu/belgique/cacophonie-a-zaventem-ces-passagers-ont-ete-refuses-a-l-embarquement-alors-qu-ils-avaient-un-test-valable-6090f5b37b50a61692a05883.

(2) Aparentemente, dada a presença de ortografia brasileira, a tradução ou não é feita com recurso a *eTranslation*, o sistema de tradução automática da Comissão Europeia, ou o motor de tradução incorpora memórias de tradução externas ao trabalho dos serviços de tradução das instituições europeias.

(3) União Europeia, *Re-open EU — Origem: Portugal, Destino: Espanha*: «Teste rápido do antigénio em ratos, com amostragem nas 48 horas anteriores até à chegada a Espanha. Pode consultar a lista de testes rápidos aprovados pela Comissão Europeia através desta ligação», https://reopen.europa.eu/pt/from-to/PRT/ESP.
Este excerto revela ausência de revisão do resultado da tradução automática apresentada aos cidadãos. Um revisor detetaria facilmente que *RAT-rapid antigen test* é um **teste rápido de antigénio (TRAg)** e não um teste rápido do antigénio em ratos.

(4) União Europeia, *Re-open EU — Origem: Portugal, Destino: Bélgica*, https://reopen.europa.eu/pt/from-to/PRT/BEL.

(5) Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19, https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:32021R0953&from=PT.

(6) «O Teste Rápido do Coronavírus Ag (Fossas Nasais) é um teste imunocromatográfico de fluxo lateral que se destina à deteção qualitativa do antigénio da proteína nucleocápside (N) do SARS-CoV-2, em colheitas nasais diretas de indivíduos com suspeita de COVID-19. Os resultados destinam-se à identificação do antigénio da proteína da nucleocápside (N) do SARS-CoV-2. Os resultados positivos indicam a presença de antigénios virais, mas é necessária correlação clínica com os

antecedentes do doente e outras informações de diagnóstico para determinar o estado da infeção.», Pantest, *Folheto Informativo: Teste Rápido do Coronavírus Ag (Fossas Nasais)*, https://www.infarmed.pt/documents/15786/3584301/Auto+-+testes+-+IFU+02SARS/3041016e-2629-93d7-18f5-7cfc990f02cf.

(7) «"Teste rápido de antigénio», um teste que assenta na deteção de proteínas virais (antigénios) utilizando um imunodoseamento de fluxo lateral que produz resultados em menos de 30 minutos"», Regulamento (UE) 2021/953 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativo a um regime para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, teste e recuperação da COVID-19 (Certificado Digital COVID da UE), a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19, https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:32021R0953&from=PT.

(8) União Europeia, *Re-open Europe*, https://reopen.europa.eu/pt/from-to/BEL/PRT.

(9) TAP Portugal, *COVID-19 – Restrições de viagem*, https://www.flytap.com/pt-pt/restricoes-de-viagem?accordionid=37cff56d-7f30-4bdc-9638-33f9ee4f6c07.

(10) Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio de 2021, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, https://dre.pt/application/file/a/163442263.

(11) Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho de 2021, que executa na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2021/953, relativo ao Certificado Digital COVID da EU, https://data.dre.pt/application/file/a/165864923.

(12) Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, *Testes à COVID-19*, https://www.germanodesousa.com/areas-clinicas/nova-variante-coronavirus-2019-ncov/#COVID-19.

(13) Joaquim Chaves Saúde, *Marcação de Testes COVID 19*, https://www.jcs.pt/pt/exames_covid.

(14) Cruz Vermelha Portuguesa, *Testes COVID-19*, https://testescovidcvp.pt/.

(15) Synlab, *Descubra os Nossos Testes COVID-19*, https://www.synlab.pt/covid-19/os-testes.

(16) Unilabs, *Faça Aqui as Suas Marcações — Testes COVID-19*, https://www.unilabs.pt/marcar.

(17) Eurofins, *Encontre as Suas Soluções de COVID-19 Hoje*, https://www.eurofins.pt/covid-19-solucoes/.

(18) Ordem dos Médicos, *Determinação de Velocidade de Sedimentação Eritrocitária para Despiste de Inflamação em Indivíduos sem Doença Diagnosticada*, https://ordemdosmedicos.pt/determinacao-de-velocidade-de-sedimentacao-eritrocitaria-para-despiste-de-inflamacao-em-individuos-sem-doenca-diagnosticada/.

(19) Entre as designações em língua portuguesa, predomina **reação em cadeia da polimerase** (RCP), com 151.000 ocorrências no Google, contra 15.600 ocorrências de **reação em cadeia pela polimerase**. Na variante **reação de polimerização em cadeia** (RPC), com 13.000 ocorrências no Google, a enzima responsável pela polimerização não é explicitada — cf. **reação polimerásica em cadeia**.

(20) Porto Editora, *Infopédia: reação de polimerização em cadeia*, https://www.infopedia.pt/$reacao-de-polimerizacao-em-cadeia?uri=lingua-portuguesa.

(21) Dinis, V. A. A., Estudo Comparativo entre Uma Metodologia de Quantificação Direta de DNA e a Metodologia Padronizada na Rotina Laboratorial Forense, https://sigarra.up.pt/icbas/en/pub_geral.show_file?pi_doc_id=71124.

(22) 2012/506/UE Decisão de Execução da Comissão, de 8 de agosto de 2012, que altera a Decisão 2002/253/CE que estabelece definições de casos para a notificação de doenças transmissíveis à rede comunitária ao abrigo da Decisão n.° 2119/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32012D0506&from=PT.

(23) Vírus associados a um grande espetro de viroses: dengue, ébola, gripe, hepatite B, papeira, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, sida, zica, etc.

(24) Porto Editora, *Infopédia — Termos Médicos: transcrição*, https://www.infopedia.pt/dicionarios/termos-medicos/transcri%C3%A7%C3%A3o.

(25) Direção-Geral da Saúde, *Orientação nº 007/2021 de 15/06/2021: Certificado Digital COVID da EU: Emissão em Território Nacional*, https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2021/06/Orientacao-_007_2021.pdf.

(26) Reparar que em *loop-mediated* há um hífen, tal como em *four-year old child*, que não é uma criança de quatro ano, mas de quatro anos.

(27) YouTube, *RT-LAMP: Como funciona?*, Douglas Adamoski, https://www.youtube.com/watch?v=B_oL3v1uTAg.

(28) YouTube, *Como CRISPR e a técnica SHERLOCK detectam a COVID-19?*, Douglas Adamoski, https://www.youtube.com/watch?v=5QzBrXuRhxw.



Coraçone, d’*As Mil e Uma Noites* ao Estado Islâmico

Paulo Correia
Antigo funcionário da Direção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

> [Havia na Pérsia um rei grandioso e poderoso.] Tinha por residência **Coraçone**, e cem concubinas de todas as raças, e todas elas tinham os seus próprios aposentos, mas em toda a sua vida jamais havia sido abençoado com um filho macho.(1)

Na sua tradução d’*As Mil e Uma Noites*, o arabista Hugo Maia inclui a seguinte nota relativa ao topónimo Coraçone:

> O **Coraçone** (*Khorāsān*) correspondia aos territórios a nordeste e este do Império Persa. Em termos históricos, o **Grande Coraçone** corresponde a um território que abrange atualmente partes do Irão, Afeganistão, Tajiquistão, Turquemenistão e Usbequistão. No atual Irão é o nome de três províncias (Coraçone do Norte, Coraçone do Sul e Coraçone Razavi) que até 2004 constituíam, mais ou menos com as mesmas fronteiras, uma só província com o nome Coraçone.

Ormuz e seu sertão

Marco Polo (1254-1324) terá passado por **Coraçone**, a que terá chamado Albero Solo, algum tempo depois da época da dupla lendária Xerazade-Xariar (Scheherazade-Shahryar, para os que gostam de escrever e ler complicado, ou شهريار – شهرزاد, para os que gostam de ler da direita para a esquerda). No relato 32 das *Viagens*(2), Marco Polo fala de Albero Solo e refere a importância de Ormuz, por ele designada Cormosa.

> Sabei que na Pérsia existem oito reinos: o primeiro chama-se Casvin, o segundo Curdistão, o terceiro Lor, o quarto Sulistã, o quinto Isfaã, o sexto Serazi, o sétimo Soncara e o oitavo, que fica em Tunocain, próximo de **Albero Solo**.
> Nestes reinos existem esplêndidos cavalos, de grande valentia, que são vendidos na Índia: a maior parte vale duzentas libras tornesas. Veem-se aí os mais bonitos burros do mundo, grandes corredores, valendo bem trinta moedas de prata cada um, e muito resistentes. Os habitantes destas terras transportam os cavalos até Chisi e **Cormosa**, duas cidades que ficam junto ao mar, onde se encontram os mercadores que os levam para a Índia.

Sucessor de João de Barros, o cronista Diogo do Couto (1542-1616) fala explicitamente de **Coraçone** em *Da Ásia*(3), Década V, Livro X, Capítulo III, ao referir o sertão(4) de Ormuz. O potencial desse sertão (agora *hinterland* em português técnico), já referido por Marco Polo, terá certamente pesado na decisão de Afonso de Albuquerque ao empreender a conquista de Ormuz.

> Pouco há que demos razão das cousas do Reino de Ormuz, e de sua fundação, e de como Groduxá, Senhor do Magostão, se fez Rei daquela Ilha Gerum. Foi depois disto correndo o tempo, andando aquele Reino sempre em seus descendentes, como temos contado; sucedendo no Reino da Pérsia depois tantas mudanças, sendo uma vez conquistado de Tártaros, sendo seu Imperador Chiquis Can, e depois do Grão Tamorlão, depois do Grão Sofi, com o que aqueles Reis de Ormuz tiveram lugar pera se isentarem da obrigação dos da Pérsia, e de lhe tomarem ainda muitas cousas, que acrescentaram em seu Estado, como foi o Reino de Barém, e o de Catifa da outra banda da Arábia. Com isto, e com o comércio, e trato daquela Ilha cresceu muito em rendas. E como de todas as partes do Oriente iam ali fazendas, acudiam desse sertão da Pérsia, **Coraçone**, Geórgia, e de todos os mais Reinos até Moscóvia, grandes cáfilas de mercadores, com outras a comutar, e vender suas fazendas.

Também Fernão Mendes Pinto refere **Coraçone** no capítulo CXXIV da sua *Peregrinação*(5).

> Outro era o Rei dos Mogores, cujo reino e senhorio jaz por dentro do sertão entre o **Coraçone**, que é junto da Pérsia, e o reino de Dely e Chitor.

Curioso aportuguesamento esse, **Coraçone**, consagrado no século XX por José Pedro Machado no seu *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*[(6)].

> **Coraçone,** *top.* Do persa *khorāsān*, que, segundo parece, significa «lugar do sol»: território do Irão. Séc. XVI: «… jaz por dentro do sertão entre o *Coraçone* que he junto da Persia, & o reyno de Dely …», *Pereg*., cap. 124 (vol. IV, p. 70). O adj. e o s. relativos também eram *coraçone*: «são os mouros deste reino brancos e a mor parte deles estrangeiros de muitas partes, *scilicet*, turcos, mamalucos, arábios, pérsios e *coracones (sic)* …», *Barbosa*, p. 68; «… trazia comsigo muitos Turcos *coraçones* …», *Coment*., I, cap. 31 (vol. I, p. 114); ver também no vol. II, pp. 2, 13, 60, 81, 187; *Índia*, p. 51. Ao lado deste relativo também se usava *coraçane*, por sinal anterior, como julgo, à documentação antes apresentada: em 1512: «… sendo os outros três mil homens turcos e *coraçanes* a maior parte …», *Cartas*. p. 37. Não tenho notícia da forma *Coraçane* em textos ant. Por vezes emprega-se *Coração* em vez de *Coraçone*.

A lógica pareceria ditar o aportuguesamento **Coração**, que o próprio José Pedro Machado refere também no seu *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*[(7)].

> **Coraçane,** *adj.* e *s.* Natural de Coração, em ár. *khorāsān*, cujo nome relativo é *khorāsānī*, donde o voc. port. Em 1512: «…e Rodrigo Rebelo com trinta de cavalo, sendo os outros três mil homens turcos e *coraçanes* a maior parte, os cometeu ousadamente…», Afonso de Albuquerque, *Cartas*. p. 37, ed. de 1942; cf. também p. 164. Havia a var. *coraçone*: «são os mouros deste reino brancos e a mor parte deles estrangeiros de muitas partes, *scilicet*, turcos, mamalucos, arábios, pérsios e *coracones (sic)*, targinnões…», *Barbosa*, p. 68. Assim se explica o top. *Coraçone* em *Peregr*.: «…o Rey dos Mogores, cujo reyno & senhorio jaz por dentro do sertão entre o *Coraçone* que he jũto da Persia, & o reyno de Dely…», cap. 124, vol. IV, p. 70.

Porém, a existência de bastas abonações e a conveniência de evitar a homografia com uma palavra vulgar do português parecem recomendar o topónimo **Coraçone**, que seria derivado do gentílico coraçone. Veja-se como seria embaraçoso referir um hipotético «Estado Islâmico do Coração».

Coraçone e o Estado Islâmico

Em meados da segunda década e início da terceira década do século XXI, e pelos piores motivos, **Coraçone** irrompe novamente na atualidade com o autodesignado **Estado Islâmico de Coraçone** (EI-C), movimento que no Afeganistão se opõe tanto aos ocidentais como aos próprios talibãs, de que é simultaneamente um produto (2007) e uma dissidência (2015). Tal facto está refletido na legislação da União Europeia, que no Regulamento (CE) n.º 881/2002[(8)] prevê certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida.

> O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado do seguinte modo:
> 1) Na rubrica «Pessoas coletivas, grupos e entidades» é aditada a seguinte entrada: «**Estado Islâmico do Iraque e do Levante — Coraçone (EIIL-C)** (também conhecido por (a) EIIL Coraçone (b) Província de Coraçone do Estado Islâmico (c) Província de Coraçone do EIIL (d) Secção da Ásia do Sul do EIIL, (e) Capítulo da Ásia do Sul do EIIL).
> Informações suplementares: O Estado Islâmico do Iraque e do Levante — Coraçone (EIIL — C) foi formado em 10 de janeiro de 2015 por um antigo comandante do Movimento dos Talibãs do Paquistão e estabelecido por antigos comandantes de fações dos talibã[s] que juraram fidelidade ao Estado Islâmico do Iraque e do Levante (registado como Alcaida no Iraque). O EIIL — C reivindicou numerosos ataques, tanto no Afeganistão como no Paquistão. Data de designação referida no artigo 7.º-E, alínea e): 14.5.2019.».[(9)]

> Comissão Europeia
> Aviso à atenção do **Estado Islâmico do Iraque e do Levante — Coraçone** (EIIL — C), cujo nome foi acrescentado à lista referida nos artigos 2.º, 3.º e 7.º do Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida, por força do Regulamento (UE) 2019/791 da Comissão[(10)]

Contrariamente à legislação da União Europeia, a chamada imprensa de referência portuguesa parece ter maioritariamente abdicado do uso de toponímia em português, eventualmente por se alimentar direta ou indiretamente e (quase) exclusivamente de despachos de (um reduzido número de) fontes noticiosas anglófonas. O inglês é, assim, a janela cada vez mais estreita por onde nos é dado ver o mundo, ajudando a apagar pelo caminho qualquer referência histórica anterior.

> Os atentados de quinta-feira em Cabul, a capital afegã, causaram a morte a pelo menos 13 militares norte-americanos e mais de 90 civis afegãos. Foram reivindicados pelo ISIS-K, sigla em inglês para Estado Islâmico da Província de **Khorasan**.(11)
>
> Quem é o Estado Islâmico da Província de Khorasan (ISIS-K)?
> Pouco depois de o Daesh ter proclamado um "califado" no Iraque e na Síria em 2014, ex-membros do Tehreek-e-Taliban Pakistan (TTP, Talibã do Paquistão) declararam lealdade ao líder do grupo, Abu Bakr al-Baghdadi, morto em outubro de 2019 durante uma operação conduzida pelos Estados Unidos no norte da Síria. A eles juntaram-se os afegãos desiludidos com os talibãs e que desertaram e, no início de 2015, o Daesh reconheceu oficialmente a criação da província (wilaya) de **Khorasan**. Khorasan é o nome antigo dado a uma região que abrangia partes do atual Afeganistão, Paquistão, Irão e Ásia Central.(12)
>
> O que é o Daesh-Khorasan?
> Foi criado por combatentes paquistaneses do Daesh que meses depois da criação do seu califado do Iraque e da Síria em 2014 resolveram sair e juntar-se a outros militantes no Afeganistão para criar um grupo regional leal ao então líder do Daesh, Abu Bakr al-Baghdadi. Foi reconhecido formalmente pela liderança central em 2015 quando já tinha instalado raízes no Nordeste do Afeganistão, principalmente nas províncias de Kunar, Nangarhar e Nuristan, além de células no Paquistão e outras partes do Afeganistão, nomeadamente Cabul, segundo monitores da ONU, citados pelo Gulf News. **Khorasan** é um nome histórico para uma zona que abarca partes do Paquistão, Irão, Afeganistão e da Ásia Central.(13)

A base terminológica IATE procura apresentar a terminologia não só em inglês como também nas diferentes línguas oficiais da União Europeia, como se pode ver nas fichas indicadas em anexo a este artigo.

correiapms@gmail.com

Fichas IATE

ar	**en**		**pt**		**IATE**
الدولة الإسلامية – ولاية خراسان	Islamic State Khorasan Province	ISKP	Província de Coraçone do Estado Islâmico		3619786
	Islamic State Khorasan	ISK	Estado Islâmico de Coraçone	EI-C	
	Islamic State of Iraq and the Levant – Khorasan Province	ISIL-KP	Estado Islâmico do Iraque e do Levante — Coraçone	EIIL-C	
الدولة الإسلامية	Islamic State	IS	Estado Islâmico	EI	3550620
	Islamic State in Iraq and the Levant	ISIL	Estado Islâmico do Iraque e do Levante	EIIL	
	Islamic State of Iraq and al-Sham	ISIS			
	Da'esh		Daexe		
تحريک طالبان پاکستان	Tehrik-e-Taliban Pakistan	TTP	Movimento dos Talibãs do Paquistão		3538222
	Pakistani Taliban		Talibãs do Paquistão		

[1] *As Mil e Uma Noites*: «230.ª Noite», Maia, H. (trad.), E-primatur, vol. I: ISBN 9789899971561.
[2] Polo, M., *Viagens*, Lourenço, M. J. (trad.), Clube do Autor, Lisboa, 2018, ISBN 9789897243769.
[3] Couto, D. do, *Da Ásia*, p. 394 (414), https://purl.pt/7030/4/l-79455-p/l-79455-p_item4/l-79455-p_PDF/l-79455-p_PDF_24-C-R0150/l-79455-p_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf.
[4] Porto Editora, *Infopédia: sertão* — região interior, afastada da costa e distante de povoações, https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/sert%C3%A3o.
[5] Pinto, F. M., *Peregrinação*, 4 vol., 1.ª ed., 1974, Livraria Sá da Costa Editor, Lisboa.
[6] Machado, J. P., *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, 3 vol., 3.ª ed., Livros Horizonte, 2003, ISBN 972-24-0842-9.
[7] Machado, J. P., *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 5 vol., 3.ª ed., Livros Horizonte, 1977.
[8] Regulamento (CE) n.° 881/2002 do Conselho, de 27 de maio de 2002, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas a Osama Bin Laden, à rede Al-Qaida e aos talibã, e que revoga o Regulamento (CE) n.° 467/2001 que proíbe a exportação de certas mercadorias e de certos serviços para o Afeganistão, reforça a proibição de voos e prorroga o congelamento de fundos e de outros recursos financeiros aplicável aos talibã do Afeganistão, https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/PDF/?uri=CELEX:32002R0881&from=PT.
[9] Regulamento de Execução (UE) 2019/791 da Comissão, de 16 de maio de 2019, que altera pela 302.ª vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida, https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R0791.
[10] Aviso à atenção do Estado Islâmico do Iraque e do Levante - Coraçone (EIIL - C), cujo nome foi acrescentado à lista referida nos artigos 2.°, 3.° e 7.° do Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida, por força do Regulamento (UE) 2019/791 da Comissão, https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52019XC0517(06).
[11] Cunha, J., Góis, A., Moreira, S. F., «ISIS-K. Quem são os terroristas que atacaram o aeroporto de Cabul?», *Rádio Renascença*, 27.8.2021, https://rr.sapo.pt/noticia/mundo/2021/08/27/isis-k-quem-sao-estes-radicais-islamicos/250991/.
[12] Almeida, C. S. de, «Quem é o Daesh-K, o grupo terrorista responsável pelos atentados em Cabul?», *SIC Notícias*, 26.8.2021, https://sicnoticias.pt/especiais/afeganistao/2021-08-26-Quem-e-o-ISIS-K-o-grupo-terrorista-associado-ao-atentado-em-Cabul--b7228eeb.
[13] «Qual a dimensão da ameaça do Daesh no Afeganistão?», *Público: Perguntas e Respostas*, 26.8.2021, https://www.publico.pt/2021/08/26/mundo/noticia/dimensao-ameaca-daesh-afeganistao-1975360.

Redação: José Pedro Ferreira (Comissão); Valdemar Ferreira (PE); Manuel Leal (Conselho da UE); Victor Macedo (CESE-CR); António Raúl Reis (Serviço das Publicações)
Grupo de apoio: Paulo Correia; Ana Luísa Faria (Conselho da UE); Susana Gonçalves (Comissão); Hilário Leal Fontes (Comissão); Cristina Machado (Comissão); Ana Lorenzo Garrido (Comissão); Joana Seixas (CESE-CR)
Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)
Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas do Serviço de Infraestruturas e Logística — Bruxelas (Comissão)
Edição eletrónica: sítio Web da Direção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia — https://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/pt_magazine_pt.htm



A coleção completa d'«a folha» está disponível no catálogo em linha da Biblioteca Jacques Delors
https://infoeuropa.eurocid.pt/pesquisar/wti=(a+folha)+AND+(wfmt=se+OR+wfmt=an)/catalogo=bibliografico

«a folha» ISSN 1830-7809

